

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 004/2021

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 004/2021**, objetivando a contratação de **06 (seis) Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC**, para atender ao Projeto “**Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade EAD**”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Ana Izabel Passarella Teixeira	Habilitada
Ana Paula Freire Cruz	Habilitada
André Ribeiro da Silva	Habilitado
Aurélio Matos Andrade	Habilitado
Carla Cardi Nepomuceno de Paiva	Habilitada
Clodoaldo Penha Antoniasse	Habilitado
Daniela Eda Silva	Habilitada
Flávio Bezerra de Sousa	Habilitado
Ingrid de Souza Freire	Habilitada
Jitone Leônidas Soares	Habilitado
Juliana Mara Flores Bicalho	Habilitada
Juliana Maria Lima do Carmo	Inabilitada
Marcia Heller Hias	Habilitada
Maria Nubia de Oliveira	Habilitada
Raul Luís de Melo Dusi	Habilitado
Roberta Rodrigues Teixeira de Castro	Habilitada

Rosa Virginia Diaz Guerrero	Habilitada
Sérgio Vinícius Cardoso de Miranda	Habilitado
Suyane de Souza Lemos	Habilitada
Thales Brendon Castano Silva	Habilitado
Vitor Venâncio Pires Carvalho Lima	Habilitado

A profissional considerada **INABILITADA** deixou de apresentar a comprovação do REQUISITO OBRIGATÓRIO conforme determinado no subitem 4.4 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1°	Suyane de Souza Lemos	100
2°	Sérgio Vinícius Cardoso de Miranda	100
3°	Jitone Leônidas Soares	100
4°	Raul Luís de Melo Dusi	100
5°	Daniela Eda Silva	95
6°	Aurélio Matos Andrade	90
7°	Ana Paula Freire Cruz	85
8°	Clodoaldo Penha Antoniasse	85
9°	Marcia Heller Hias	85
10°	Juliana Mara Flores Bicalho	75
11°	André Ribeiro da Silva	75
12°	Maria Nubia de Oliveira	60
13°	Ana Izabel Passarella Teixeira	30
14°	Carla Cardi Nepomuceno de Paiva	25
15°	Rosa Virginia Diaz Guerrero	10
16°	Vitor Venâncio Pires Carvalho Lima	10
17°	Thales Brendon Castano Silva	5
18°	Flávio Bezerra de Sousa	0

19°	Ingrid de Souza Freire	0
20°	Roberta Rodrigues Teixeira de Castro	0

Os profissionais, **Suyane de Souza Lemos, Sérgio Vinícius Cardoso de Miranda, Jitone Leônidas Soares, Raul Luis de Melo Dusi, Daniela Eda Silva e Aurélio Matos Andrade**, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS**, conforme item 8.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 17 de março de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.